

PORTRARIA Nº 650/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de outubro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI, FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional de Fortaleza-CE e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à Funai , para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.873/2010-41, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTRARIA Nº 651/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de outubro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI, FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional de Fortaleza-CE e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à Funai , para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.847/2007-09, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTRARIA Nº 652/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de outubro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 06/CPAD/2012 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.041513/2012-27,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar as servidoras LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, e ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, ambas lotadas na Corregedoria, para, na condição de deprecadas, realizarem os depoimentos das servidoras MARIA DE NAZARÉ DE S. ANDRADE, MARIA IZABEL SILVA, MARIA NIRLEI CALDAS DA SILVA, todas lotadas na CTL de Parintins-AM.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 20	Outubro - 2012
---	----------	---------	-------	----------------

PORTRARIA Nº 653/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de outubro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 05/CPAD/2012 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.041513/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação, e MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444563, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá-MT, que se encontram na cidade de Boa Vista realizando trabalhos em Comissão disciplinar, para, na condição de deprecados, realizarem os depoimentos das testemunhas RAIMUNDA LOPES FERNANDES; MARIA MARICUSA DA SILVA e MARIA RAIMUNDA DE SOUSA, bem como o Interrogatório da servidora DALZINETE DA SILVA SANTOS.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTRARIA Nº 654/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de outubro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140 e 143 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, composta pelos servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à Funai e ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, ambos lotados na Corregedoria-FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, apurar os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.041513/2012-27, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora